



MEMO Nº 776/2022 - DEAS/SESMA

DE: Departamento de Ações em Saúde/SESMA

PARA: Núcleo de Contratos/SESMA

Belém, 26 de julho de 2022,

Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda expedida via GDOC 18455/2022, solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 013/2014/ USF CANAL DA VISCONDE /SESMA/PMB de propriedade de ALDA SOARES CARNEIRO;

Considerando a essencialidade do serviço especializado promovido na USF CANAL DA VISCONDE e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço promovido, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 013/2014 pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

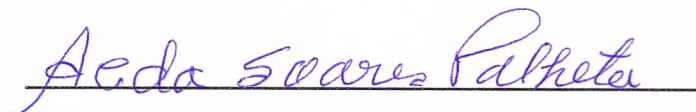
Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498

Vitor Nina de Lima
Médico e Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
PORT. Nº 117/2021 - GABS/SESMA/PMB

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **ALDA SOARES PALHETA**, brasileira, portadora do RG nº 4.573,769-SS/PA e CPF Nº 176.624.512-91, residente e domiciliada no Município de São Domingos do Capim/Pa na rua Gomes palheta S/N, CEP: 68635-000, Bairro Centro, denominada doravante como locadora, concordo com a prorrogação do **Contrato nº 013/2011** por mais **12 meses** a partir de **02/08/2022** com término previsto para **02/08/2023**, cujo objeto é a locação de imóvel pra fins não residenciais, localizado na Travessa do Chaco nº 1050, Bairro Marco, Belém/Pa, de propriedade da locadora, no qual funciona a sede da **UFS CANAL DA VISCONDE/SESMA/PMB**.

Belém, 26 de julho de 2022



ALDA SOARES PALHETA

LOCADORA